



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

PORTARIA Nº 001/2022 – GAB/IMMAM/PMMZ

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MAZAGÃO, neste ato representado por seu titular, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Senhor Prefeito, através do Decreto nº 006/2021 – PMMZ, e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Pablo Levi Vieira Ferreira (Chefe de Fiscalização), Josielson Rodrigues da Silva (Agente de Fiscalização) e Emânel Monteiro Agenor (Engenheiro Florestal), para realizarem fiscalização de crime ambiental conforme comunicação de crime ambiental informado pelo IBAMA e determinação da Procuradoria do Município de Mazagão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Mazagão/AP, 12 de abril de 2022.

LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA
Diretor-Presidente do IMMAM
Decreto nº 006/2021 – GAB/PMMz